



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 198 /2013

“Nomeia Membros para Formar o Conselho Municipal de Saúde”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho Municipal da Saúde, para o Biênio 2013 a 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.215/2006 de 28 de março de 2006, conforme segue:

GOVERNAMENTAIS:

1- Representantes do Governo:

I- Titular: Edite Scola Presidente deste Conselho;

Suplente: Ademir Francisco Rosa da Silva;

II – Titular: José Luis Pering;

Suplente: Cláudia Rath dal Ri;

2 – Representantes Trabalhadores da Saúde:

I-Titular: Nélio Luciani ;

Suplente: Vanderlei Rossi;

II- Titular: Tatiana Aparecida Pinheiro

Suplente: Paulo Clidenor Lima Soares

3 – Entidades de Usuários:

I – Titular: Jaqueline Luciani Winter (CRAS):

Suplente: Lurdete Campigotto

II – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luis Alves-SITRULA:

Titular: Zeni Meurer Bork

Suplente: José Matias Scherer



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

III- Conselho de Saúde Local:

Titular: Maria Leonor Gaio Hess

Suplente: Charlene schappo Pauly

IV – APPs :

Titular: Fabiula Rosa da Silva Rech.

Suplente : Célia Geni Feder Guedert

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 22 de Agosto de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL